



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal 937, de 12 de agosto 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coronel Pilar para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam excluídas as seguintes ações do Programa 0000 – Encargos Especiais:

PROGRAMA	0000 - Encargos Especiais	
OBJETIVO	Assegurar a manutenção das atividades administrativas do órgão visando o desenvolvimento da ação governamental com eficiência e eficácia.	
OE	Ação:	0005- Amortização do Passivo Atuarial - Administração
	Produto:	Passivo Amortizado
	Função:	28 - Encargos Especiais
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
OE	Ação:	0007 - Amortização do Passivo Atuarial - EF
	Produto:	Passivo Amortizado
	Função:	28 - Encargos Especiais
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
OE	Ação:	0008 - Amortização do Passivo Atuarial-EI
	Produto:	Passivo Amortizado
	Função:	28 - Encargos Especiais
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
OE	Ação:	0012 - Amortização do Passivo Atuarial-Saúde
	Produto:	Passivo Amortizado
	Função:	28 - Encargos Especiais
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
OE	Ação:	0019 - Amortização Passivo Atuarial - Assistência Social



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

	Produto:	Passivo Amortizado
	Função:	28 - Encargos Especiais
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
OE	Ação:	0020 - Amortização Passivo Atuarial - Agricultura
	Produto:	Passivo Amortizado
	Função:	28 - Encargos Especiais
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
OE	Ação:	0021 - Amortização Passivo Atuarial - Obras
	Produto:	Passivo Amortizado
	Função:	28 - Encargos Especiais
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais

Art. 2º. As ações acima excluídas do Programa 0000 – Encargos Especiais, passam a incluir os seguintes Programas e Atividades, respectivamente:

PROGRAMA	0002 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	
OBJETIVO	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativas de todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal. Prover as Secretarias de condições físicas e maquinário adequado para realizar suas atividades.	
A	Ação:	2302 - Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Administração
	Produto:	Atividade Mantida
	Função:	04 - Administração
	Subfunção:	122 - Administração Geral

PROGRAMA	0005 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
OBJETIVO	Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos; Universalizar o ensino fundamental; Garantir o atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas municipais; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação.	
A	Ação:	2406 - Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais-EF
	Produto:	Atividade Mantida
	Função:	12 - Educação
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROGRAMA	0027 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola	
OBJETIVO	Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; viabilizar o atendimento educacional a crianças na faixa etária de 4 e 5 anos de idade; Garantir o atendimento educacional a crianças portadoras de necessidades educativas especiais; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas municipais; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação.	
A	Ação:	2408 - Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais-El-pré-escola.
	Produto:	Atividade Mantida
	Função:	12 - Educação
	Subfunção:	365 - Educação Infantil

PROGRAMA	0028 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche	
OBJETIVO	Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; viabilizar o atendimento educacional a crianças na faixa etária dos 6 meses aos 3 anos de idade; Garantir o atendimento educacional a crianças portadoras de necessidades educativas especiais; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas municipais; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação.	
A	Ação:	2453 - Manut Desp Pessoal Encargos Sociais - El - Creche
	Produto:	Atividade Mantida
	Função:	12 - Educação
	Subfunção:	365 - Educação Infantil

PROGRAMA	0012 - Atenção Básica em Saúde	
OBJETIVO	Proporcionar a Atenção Básica a toda População	
A	Ação:	2535 - Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Assistência Básica - Recursos Livres
	Produto:	Atividade mantida
	Função:	10 - Saúde
	Subfunção:	301 - Atenção Básica

PROGRAMA	0013 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
OBJETIVO	Proporcionar Assistência hospitalar e Ambulatorial à população do município.	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

A	Ação:	2536 - Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Assist Hosp e Ambulatorial - Recursos Livres
	Produto:	Atividade mantida
	Função:	10 - Saúde
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial

PROGRAMA		0017 - Assistência Social
OBJETIVO		Combater as vulnerabilidades as quais se encontram determinada parcela da população
A	Ação:	2515 - Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Assistência Social
	Produto:	Atividade mantida
	Função:	08 - Assistência social
	Subfunção:	122 - Administração Geral

PROGRAMA		0002 - Gestão Administrativa do Poder Executivo
OBJETIVO		Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativas de todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal. Prover as Secretarias de condições físicas e maquinário adequado para realizar suas atividades.
A	Ação:	2602 - Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Agricultura
	Produto:	Atividade Mantida
	Função:	04 - Administração
	Subfunção:	122 - Administração Geral

PROGRAMA		0002 - Gestão Administrativa do Poder Executivo
OBJETIVO		Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativas de todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal. Prover as Secretarias de condições físicas e maquinário adequado para realizar suas atividades.
A	Ação:	2702 - Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais/Obras
	Produto:	Atividade Mantida
	Função:	04 - Administração
	Subfunção:	122 - Administração Geral



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Art. 3º. A operação Especial (OE): 0008 - Amortização do Passivo Atuarial-EI, passa a ser dividida entre Creche e Pré-escola. E a operação Especial (OE): 0012 - Amortização do Passivo Atuarial-Saúde, passa a ser dividida entre Assistência Básica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS
DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 040/2021

***Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores(as):***

Vimos, através desta, trazer a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que versa sobre alterações na Lei Municipal 937, de 12 de agosto 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coronel Pilar para o período de 2022 a 2025.

Em função da edição da IN nº 04/2021 e da IN nº 07/2021, do TCE/RS, houve a necessidade desta alteração e na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta à consideração desta Casa, ficando no aguardo de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal